



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



<b>ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</b>	<b>025/2026-I</b>
--	-------------------

<b>Processo Administrativo nº 108/2026</b>
--

<b>BASE LEGAL:</b>	Artigo 74, V, da Lei n.º 14.133/2021
<b>OBJETO:</b>	Locação de imóvel na cidade de Salvador/Ba, afim de dar continuidade ao funcionamento da casa de apoio para acolhimento de pacientes do programa de tratamento fora do domicílio (TFD) do município de Ibitiara/Ba, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais), para 12 meses.
<b>CONTRATADO:</b>	<b>MARISTELA GALY GALVÃO</b> , inscrita no CPF nº 123.419.755-34

Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta nos autos do processo em contratar a pessoa física supra citada, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, assim como os regulamentos existentes nesta municipalidade, considera-se **RATIFICADO E HOMOLOGADO** o presente processo, **AUTORIZANDO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a realização da despesa epigrafada, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Dê ciência dessa decisão aos interessados e providencie a celebração do necessário contrato, empenho e publicação do presente ato na imprensa oficial, observando os termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

Ibitiara – Ba, em 01 de junho de 2026.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
PREFEITO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>